

## **IMPORTANTE – ENGENHARIA MECÂNICA / ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

### **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE 2019**

O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, conforme determina a Lei SINAES (nº 10861/2004), ficando registrada, no histórico escolar do estudante, a situação de regularidade em relação a essa obrigação.

Os alunos dos Cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia de Computação, inscritos na listagem em anexo, estão habilitados a participar do ENADE 2019. Os estudantes ingressantes, também estão habilitados ao ENADE 2019, porém, serão inscritos e dispensados de fazer a prova.

São considerados estudantes ingressantes aqueles que iniciaram seu respectivo curso no ano de 2019 e que tenham concluído até 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso até o dia 30/08/19. Quanto aos estudantes concluintes, estes são definidos como estudantes com expectativa de conclusão da graduação até **julho de 2020**, assim como aqueles que já concluíram 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso da IES, até o dia 30/08/19.

Os estudantes concluintes que se encontrarem na situação acima e não estiverem inscritos, deverão procurar a Secretaria Acadêmica, sala 203, até o dia 10/08/2019, ou enviar email para: [sec-grad@iprj.uerj.br](mailto:sec-grad@iprj.uerj.br) ou [dalva.ornellas@gmail.com](mailto:dalva.ornellas@gmail.com), a fim de regularizar a sua situação. Lembramos que o período de inscrição dos alunos habilitados ao ENADE 2019 termina no dia 11/08/19.

#### **Atenção Alunos Concluintes 2019/1:**

Os alunos concluintes que colarem grau no dia 27/08/19 – terça-feira (esta data já está agendada com a Direção e acontecerá as 15h00min, nas dependências do IPRJ), estarão dispensados do ENADE, porém, os que permanecerem na situação “em preparo”, na disciplina de Projeto II, terão, obrigatoriamente, que participar da prova do ENADE (dia 24/11/19) e só poderão solicitar a colação de grau após a divulgação (conforme cronograma do ENADE, prevista para a partir de janeiro de 2020), da relação de estudantes com situação regular.

Lembramos que a **não** participação de alunos inscritos, impacta, diretamente, na conclusão do curso, ou seja, o aluno inscrito que deixar de participar do ENADE, terá sua situação IRREGULAR, não sendo permitida a Colação de Grau até que a situação seja regularizada junto ao ENADE (o que só acontecerá em novembro do ano seguinte).

**Cadastro dos Estudantes Concluintes Regulares:**

**Período:** de 01/07/19 a 21/11/19, através do endereço: <http://enade.inep.gov.br>, quando deverão informar seus dados pessoais e de contato, e indicar atendimento especializado e/ou específico, se for o caso.

Antes de efetivar o cadastro, os estudantes deverão tomar ciência do Edital, seus anexos e os atos normativos neles mencionados, que definem sua participação no ENADE 2019.

**Questionário do Estudante:**

**Período:** de 02/09/19 a 21/11/19, através do endereço: <http://enade.inep.gov.br>

**Indicação do curso pelo Estudante Concluinte de mais de uma inscrição:**

**Período:** 03/09/19 a 01/10/19, em caso de ter sido inscrito como concluinte em mais de um curso de graduação, o estudante deverá escolher o curso para participação no exame.

**Divulgação dos locais de prova no Sistema Enade:**

**Período:** a partir de 08/11/19, através do endereço: <http://enade.inep.gov.br>

***Somente será possível o preenchimento do Questionário do Estudante, após a efetivação do Cadastro dos Estudantes Concluintes Regulares.***